

PORATARIA Nº. 693/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 35835-61.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédios do Interior, Matrícula nº 4242, **CÉZAR ALVES DUARTE**, Técnico de Judiciário, Matrícula nº 7720, para viajar às Comarcas de Choró Limão, Quixadá, Senador Pompeu, Acopiara, Quixelô, Várzea Alegre, Cariús, Crato, Aiubá, Boa Viagem, Independência, Parambu e Novo Oriente, no período de 10 a 17 de maio de 2010, a fim de acompanhar e executar, respectivamente, serviços de manutenção corretiva elétrica, hidráulica, alvenaria e de carpintaria, bem como substituição de aparelhos de ar condicionados novos, nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhes 7 ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 677/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 16811-44.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder para a servidora **MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 11851.1/0, lotada na 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir de 31 de março de 2010, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 679/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e na Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando as disposições do Edital nº 118/2008, de 22 de dezembro de 2008, publicado no Diário da Justiça de 24 de dezembro de 2008, que disciplinou o 1º concurso de remoção “a pedido” para cargos/funções do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 10369-02.2009.8.06.0000;

RESOLVE remover FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES, Matrícula nº 3360.1/7, ocupante do cargo de Analista Judiciário da Comarca de Umirim, para a Comarca de Aracoiaba, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum da referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova Unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 691/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 6425-55.2010.8.06.0000, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), à servidora **IONEIDE MONTEIRO DE CARVALHO**, Matrícula nº 1900, Analista Judiciário da Entrância Especial, lotada no Departamento de Informática, por ministrar o treinamento sobre o “**SISTEMA PROJUDI**”, nos dias 16 e 17 de março de 2010, com carga horária de 12 h/aula, para um total de 11(onze) servidores e juízes das Turmas Recursais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 692/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 6425-55.2010.8.06.0000, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), ao servidor **LUCAS SOBREIRA VILA NOVA**, Matrícula nº 424, Analista Judiciário Adjunto da Entrância Especial, lotado no Departamento de Informática, por ministrar o treinamento sobre o “**SISTEMA PROJUDI**”, nos dias 16 e 17 de março de 2010, com carga horária de 12 h/aula, para um total de 11(onze) servidores e juízes das Turmas Recursais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 682/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 25474-79.2010.8.06.0001, e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para o servidor **RICARDO ANTONIO ALVES DE ARAUJO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 13084.1/6, lotado na Secretaria da 21ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Fortaleza, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta ao Magistrado de Entrância Especial, indicada que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
